



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 255/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 8 (oito) da Classe “B”, para o padrão 9 (nove), da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2006.


Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**
Presidente



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO

| SERVIDOR | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO NOVA | | DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS |
|-----------------------------|-------------------|--------|---------------|--------|------------------------------|
| | Classe | Padrão | Classe | Padrão | |
| Ana Cláudia da Mota Leite | B | 8 | B | 9 | 12/03/2006 |
| Maria da Glória Silva* | B | 8 | B | 9 | 29/03/2006 |
| Rosa Elisa Pereira Caetano | B | 8 | B | 9 | 05/03/2006 |
| Wilson Gamboge Júnior | B | 8 | B | 9 | 15/03/2006 |
| Maria Sirene Carneiro Matos | B | 8 | B | 9 | 26/03/2006 |

* Alteração na data de produção dos efeitos financeiros em razão de licença por doença em pessoa da família